



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

---

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013/CC-SJ

São José, 19 de abril de 2013.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.125, de 22 de dezembro de 2011 (DOU nº. 246 de 23/12/2011), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Edital nº03/2013 de Convocação e Normas do Processo de Escolha Simplificado para a Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José – IFSC,  
Considerando, ainda, a inexistência de pedidos de impugnação dos inscritos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, os candidatos inscritos para o processo de escolha, abaixo especificados, para a Coordenadoria de Extensão e Relações Externas:

- Franco Andrey S. de Souza;
- Jeferson Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Colegiado do Câmpus São José em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

**NICANOR CARDOSO**

Presidente do Colegiado do Campus São José - IFSC



**INSTITUTO FEDERAL**  
SANTA CATARINA

**CAMPUS SÃO JOSÉ**  
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida  
CEP 88.103-902 - São José – SC  
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542  
CNPJ 81.531.428/0001-62  
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>  
e-mail: [direcao.sj@ifsc.edu.br](mailto:direcao.sj@ifsc.edu.br)